

## AVISO

N.º de Registo 1922

Data 26/06/2025

Processo

**Assunto:** Recrutamento por mobilidade na categoria, de um técnico superior com licenciatura na área de ciências florestais, ciências agrónomas, geografia ou proteção civil ou outra considerada relevante para a função para o desempenho das funções no Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 25/05/2025, pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções no **Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade**, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

**I – Área de Recrutamento:** 1 Técnico Superior (m/f).

### II — Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

### III – Requisitos específicos:

- a) Licenciatura: licenciatura na área de ciências florestais, ciências agrónomas, geografia ou proteção civil ou outra considerada relevante para a função
- b) Perfil:
  - a) Ter conhecimentos e experiência no acompanhamento e implementação de ações estabelecidas nos diversos diplomas legais, programas e planos relativos a políticas florestais e riscos coletivos;

- b) Conhecer os principais instrumentos de planeamento e estratégia da região;
- c) Ter experiência no acompanhamento e compatibilização da informação cartográfica dos planos/programas de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- d) Ter conhecimentos/ experiência na articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) Municipais;
- e) Ter conhecimentos/ experiência na formalização, análise e acompanhamento de candidaturas aos FEEI e a outros programas nacionais e comunitários;
- f) Ter conhecimentos/ experiência na identificação e planeamento de intervenções integradas no âmbito florestal e riscos coletivos à escala intermunicipal de unidades de planeamento e gestão;
- g) Conhecimentos/experiência em Sistemas de Informação Geográfica;
- h) Outras competências pessoais e profissionais:
  - Trabalho em equipa;
  - Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
  - Capacidade de comunicação;
  - Facilidade de relacionamento interpessoal;
  - Capacidade crítica;
  - Gestão do tempo e orientação para os resultados.

#### **IV – Área de atividade:**

O(a) candidato(a) seleccionado(a) irá integrar o Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade, nomeadamente, ao nível de:

- a. Gestão técnica, administrativa, financeira e física de projetos e candidaturas no âmbito dos FEEI e outros programas nacionais e comunitários;
- b. Acompanhamento, implementação e participação em ações a empreender pela AMAL, tendo em vista a satisfação das atribuições e competências que lhe estão determinadas legalmente no âmbito florestal e riscos coletivos;
- c. Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos, projetos e processos de natureza técnica e ou científica, que

fundamentam e preparam a decisão em temáticas relacionadas com a área florestal e riscos colectivos a implementar na região, nomeadamente:

- i. Acompanhar e implementar ações estabelecidas nos diversos diplomas legais, programas e planos relativos a políticas florestais e riscos coletivos;
- ii. Acompanhar a compatibilização da informação cartográfica dos planos/programas de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;
- iii. Prestar apoio técnico à elaboração/constituição, acompanhamento, execução, monitorização e avaliação de planos, programas e comissões decorrentes do conteúdo funcional;
- iv. Colaborar na promoção da articulação e funcionamento integrado dos GTF Municipais;
- v. Participação na elaboração e execução dos instrumentos de gestão da AMAL (Opções do Plano, Orçamento, respetivas alterações e revisões e Relatório de Gestão);
- vi. Colaboração com os demais serviços da AMAL, com vista a assegurar o bom funcionamento desta entidade;
- vii. Execução de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas.

Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das tarefas acima referidas, o exercício das funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Não obstante, sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

**V – Local de trabalho:** Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

**VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:**

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;

- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos via plataforma electrónica de recrutamento em uso na AMAL.

#### **VII — Critérios de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, cujos parâmetros e critérios de avaliação constam da Ata n.º 1 do júri.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:  $AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$

Em que: AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

**VIII** – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Departamento de Administração e Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

O Primeiro-Secretário,

---

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.